

Proposta de deliberação

Emissão de obrigações até € 200.000.000

A reestruturação da dívida do GPS

O GPS desenvolve a sua actividade num sector caracterizado por:

- i) ser capital intensivo
- ii) estar sustentado em activos com uma vida útil elevada;
- iii) ser cíclico no sentido em que o equilíbrio entre a oferta e a procura leva a que, ao longo do tempo, existam variações acentuadas nos preços dos produtos vendidos.

De modo a garantir a sua estabilidade e equilíbrio financeiro, a actividade deve ser financiada através de capitais compatíveis com estas características, nomeadamente no que diz respeito à sua maturidade.

No final de 2004, o GPS apresentava uma grande fragilidade na estrutura da sua dívida, que se caracterizava por ter um grande peso em instrumentos de curto prazo e uma reduzida maturidade nos instrumentos de médio e longo prazo, não tendo, portanto, características compatíveis com a actividade desenvolvida pelo grupo.

A reestruturação da dívida no sentido de um significativo aumento da sua maturidade era, então, um imperativo estratégico para o GPS.

Foi então decidido que essa reestruturação da dívida deveria incidir sobre a sua quase totalidade, mantendo-se um mínimo de dívida de curto prazo que acomodasse as variações normais de tesouraria. O GPS ficaria assim dotado de uma solidez e flexibilidade financeiras que lhe permitiriam fazer face ao plano investimentos que vier a ser definido a médio prazo.

Dado o exposto, foi fixado o objectivo de se contratarem novos financiamentos para o GPS, por um montante de até € 750 milhões com o objectivo exclusivo de substituir a dívida actual do grupo.

Operações já efectuadas em 2005

No seguimento da estratégia definida, foram já concretizadas em 2005 as seguintes operações de financiamento:

- i) Janeiro : contrato de financiamento com uma instituição de crédito pelo montante de 25 milhões de euros, com reembolso em 8 prestações semestrais a iniciar no final do 42º mês e que estará completamente reembolsado no final do 7º ano (Janeiro de 2012);
- ii) Março : emissão de obrigações pelo montante de 300 milhões de euros, com reembolso numa só vez em Março de 2010;
- iii) Maio : emissão de obrigações pelo montante de 200 milhões de euros, com reembolso numa só vez em Maio de 2013.

1

A concessão de poderes ao Conselho de Administração da Portucel para negociar e deliberar as emissões de obrigações acima mencionadas foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas da sociedade realizada em 7 de Março de 2005.

Financiamentos a contratar

No sentido de concretizar a estratégia definida, existe ainda espaço para reestruturar um montante significativo da dívida actual.

Nesse sentido, a emissão de obrigações clássicas no mercado nacional continua a ser um dos instrumentos mais adequados aos objectivos propostos.

De facto:

- i) existe actualmente procura para este tipo de dívida no mercado nacional;
- ii) é possível obter maturidades adequadas aos objectivos propostos;
- iii) o custo financeiro exigido é compatível com as maturidades pretendidas e perfil de risco do GPS;
- iv) é um instrumento de dívida com reduzidos custos de emissão, nomeadamente fiscais (não está sujeito a imposto de selo);
- v) o processo de emissão é rápido e contratualmente simples.

Proposta

Propõe-se que a Assembleia Geral de accionistas da Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A. conceda um mandato ao Conselho de Administração da sociedade para:

- i) negociar junto do sistema financeiro os termos e condições de um ou mais empréstimos obrigacionistas;
- ii) deliberar sobre a emissão desses empréstimos obrigacionistas pela Portucel, SA, até ao montante máximo de € 200 milhões.

